

Ata da quinquagésima sexta reunião ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPP.S.PVS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da CAPP.S.PVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de Novembro; 4) Renovação de Contratos para o exercício de 2019; 5) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, Vinícius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes Rezende e Maria Aparecida de Fátima Brum. O Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Comitê apresentou o balancete administrativo do mês de Novembro de 2018 que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Novembro foi de R\$311.532,82 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) o que corresponde a 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 285,71% (duzentos e oitenta e cinco vírgula setenta e um por cento). Disse também que o saldo em 30/11/2018 era de R\$52.564.269,05 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. Continuando, o Senhor Presidente disse que todos os Critérios do Extrato Previdenciário do MPS estavam REGULARES e que possivelmente em 30/12/2018 será emitida nova CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária). Foi solicitado ainda autorização para renovação ou assinatura de novos Contratos e/ou de Termo Aditivo com Empresas para: manutenção e hospedagem do site da CAPP.S.PVS; Manutenção preventiva de computadores; consultoria em investimentos e elaboração de estudo atuarial, também o aluguel para a sede do RPPS. Todas as solicitações foram autorizadas desde que respeitada a legislação em vigente. O Presidente informou que enviou ao TCE-RJ, conforme solicitado pelo TSID nº 03/2018, arquivos *xml* do DAIR dos meses de Julho a Outubro/2018 e DIPR do 4º e 5º bimestre/2018 e que a partir de Novembro de 2018 todas as Folhas de Pagamentos dos Institutos de Previdência deverão ser encaminhadas ao TCE até o último dia útil do mês subsequente. Ficou acertado que a Reunião de Janeiro/2019 será dia 22 (vinte e dois) quando será aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 18 de Dezembro de dois mil e dezoito.

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Maria Aparecida de Fátima Brum

Rômulo José Oliveira de Souza

Vinícius Oliveira Dutra